



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: MEC-GM/Deputado Paulo Paim – Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Propõe a inclusão da disciplina “História da África” nos currículos mínimos obrigatórios da educação básica e dos cursos de graduação das áreas de Humanidades e Ciências Sociais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice R. Durham		
PROCESSO Nº: 23001.000003/98-15		
PARECER Nº: CP 88/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CP	APROVADO EM: 14/10/98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

Trata o presente parecer de indicação do Deputado Paulo Paim que propõe a inclusão da disciplina “História da África” nos currículos mínimos obrigatórios da educação básica e dos cursos de graduação das áreas de Humanidades e Ciências Sociais.

No que diz respeito à educação básica, a proposta contraria decisão da Câmara de Educação Básica no sentido de oferecer apenas diretrizes gerais para a formulação do currículo, evitando elencar disciplinas. Além do mais a questão das culturas africanas está satisfatoriamente coberta nos parâmetros curriculares das quatro séries iniciais, como tema transversal o qual foi elaborado com a participação da comunidade afro-brasileira. Dado o interesse da questão, proponho que se solicite à Secretaria de Ensino Fundamental e a Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico que a mesma preocupação integre os Parâmetros Curriculares das séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ora em fase de elaboração final.

No que diz respeito ao ensino superior, deve-se considerar em primeiro lugar, o alto interesse em integrar, na formação dos graduados em Humanidades e Ciências Sociais, um maior conhecimento da História da África, em virtude da enorme importância das culturas africanas na constituição da cultura brasileira.

Entretanto, esta Câmara como ocorreu no caso do Ensino Básico já se pronunciou no sentido de evitar, no estabelecimento das novas Diretrizes Curriculares, o procedimento de estabelecer elencos de disciplinas obrigatórias, substituindo-o por orientações no sentido de definir habilidades e competências a serem adquiridas pelos alunos e estabelecer as áreas de conhecimento a serem abordadas.

Esta recomendação se prende à orientação geral no sentido de permitir uma maior flexibilidade aos cursos, de modo a contemplar a heterogeneidade dos interesses dos estudantes e das exigências do mercado de trabalho no seu contexto local e regional.

O que se poderia fazer seria recomendar às comissões encarregadas de propor as novas diretrizes curriculares, que considerem, nas suas áreas respectivas, a possibilidade de se indicar o interesse, para a formação dos alunos de Humanidades e de Ciências Sociais, de um conhecimento sobre a história e a cultura dos povos africanos, especialmente tendo em vista sua influência sobre o Brasil. Esta recomendação seria particularmente adequada para os cursos de História, Geografia, Ciências Sociais, Música e Artes, assim como para área de literatura nos cursos de Letras. Proponho, portanto, que esta sugestão seja encaminhada às Comissões de Especialistas encarregadas de propor Diretrizes Curriculares.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1998.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o voto da Relatora.

Plenário, 14 de outubro de 1998.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente